

PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 5/2017

MODALIDADE PRODUTO

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Projeto PNUMA nº 61-P7 (Brazil Project): “Produção e Consumo Sustentáveis”

II - CONTEXTO DA CONTRATAÇÃO

O Projeto de Cooperação Técnica “Produção e Consumo Sustentáveis” tem por objetivo fomentar no Brasil um vigoroso e contínuo processo de ampliação de ações alinhadas ao conceito de Produção e Consumo Sustentáveis, estabelecido pelo Processo de Marrakesh. Promove-se assim a integração de esforços para o enfrentamento das mudanças climáticas, combate à pobreza, desenvolvimento econômico e conservação da biodiversidade e recursos naturais.

O Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS) integra e articula ações do Ministério do Meio Ambiente e dos demais Ministérios que fazem parte do Comitê Gestor Nacional de Produção e Consumo Sustentáveis e de parceiros do setor privado e da sociedade civil, visando significativas mudanças dos atuais padrões de produção e consumo.

O PPCS objetiva melhorar a qualidade de vida da população, conservar os recursos naturais e garantir a qualidade ambiental. Como resultado desse processo, espera-se, no médio e longo prazo, fomentar dinâmicas e ações que mudem o atual paradigma de produção e consumo, contribuindo significativamente para o desenvolvimento sustentável da economia e da sociedade brasileira.

O Relatório do Primeiro Ciclo de Implementação do Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis (2011 – 2014), publicado no início de 2015, apresentou um levantamento das iniciativas governamentais e de vários setores da sociedade civil, setores produtivos de bens e serviços, os quais demonstraram que houve significativo avanço no sentido da modificação dos padrões de produção e consumo para patamares mais sustentáveis no País.

Nesse contexto, está em curso a realização do processo de desenvolvimento das diretrizes para o segundo ciclo de implementação do Plano, tendo como referência as experiências e lições aprendidas na primeira fase, com o intuito de fortalecer as iniciativas e parcerias já estabelecidas, ao mesmo tempo em que promove-se novas colaborações a fim de tornar os estilos de vida mais equilibrados e sustentáveis e os atuais modelos de processos produtivos menos impactantes, a fim de garantir melhor qualidade ambiental e um desenvolvimento econômico mais inclusivo e sustentável.

III - JUSTIFICATIVA

O Projeto de Cooperação Técnica “Produção e Consumo Sustentáveis” foi elaborado para apoiar a implementação do Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS), em seus sucessivos ciclos, e para fornecer o assessoramento técnico necessário para a sua viabilização. O Projeto está focado em quatro grandes objetivos imediatos:

- 1) Promover a validação, lançamento e implementação do Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis;
- 2) Monitorar, revisar e aperfeiçoar sistematicamente o Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis e gerar subsídios de seus avanços, contribuindo para a dimensão internacional do Processo de Marrakesh (PM);
- 3) Fortalecer as instituições responsáveis pela implementação do Plano e

4) Compatibilizar as agendas em comum do PPCS e do Plano Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC) e outras agendas públicas nacionais e internacionais relevantes.

Nesse sentido, o PPCS vem se tornando um norteador de políticas públicas e ações que garantam a sustentabilidade do desenvolvimento econômico. Governos, setor produtivo e a sociedade em geral têm reconhecido o Governo Federal como liderança de uma tendência que reflete a modernização da máquina pública e a busca por um novo modelo de desenvolvimento.

Observa-se, pois, que a mudança de valores e de comportamento só se materializa pela sensibilização e compreensão sobre o que move estas transformações. Nesse sentido, uma das ferramentas que auxiliam na mudança de hábitos e escolhas, propiciando um novo ciclo virtuoso da produção e do consumo, é a difusão de iniciativas, práticas e de políticas na medida em que auxiliam a reflexão no momento da tomada de decisão.

A existência de um PPCS no qual estabeleçamos objetivos, conceitos, diretrizes e iniciativas tem que ser entendido como estratégico para a sociedade na medida em que se caracteriza como documento público no qual as respostas, os instrumentos, a estratégia, o plano de ação e as demais medidas necessárias para a resolução da problemática, que gera a demanda social, é tornada pública, dando um caráter de organização e planejamento a política pública ambiental em questão. De outro modo, repisa a necessária transparência social na condução da agenda que afeta o dia a dia do cidadão.

Não obstante, apesar dos reconhecidos avanços demonstrados no Relatório do Primeiro Ciclo de Implementação do Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis (2011 – 2015), percebe-se ainda desconhecimento da sociedade em relação a seus objetivos e resultados. Em um contexto de desafios crescentes, desde o recrudescimento dos impactos das mudanças climáticas, passando pela crise hídrica e pelas dificuldades econômico-financeiras pelas quais passa o País, o PPCS pode e deve ser utilizado como uma oportunidade para transformar essa realidade e estabelecer novos paradigmas de produção e de consumo, não apenas para fazer frente a esses desafios, mas também para criar as bases que levem o Brasil a um patamar mais sustentável de desenvolvimento.

Com efeito, o principal resultado esperado desta consultoria é uma contundente revisão e finalização do texto de referência contendo as diretrizes do 2º ciclo do Plano de ação para Produção e Consumo Sustentáveis. O texto final deverá contemplar todos os elementos estruturantes desenvolvidos ao longo do primeiro ciclo (2011-2014), além de avançar nas experiências bem-sucedidas e no estímulo a novas iniciativas, estruturadas com base em dez eixos temáticos, a saber: compras públicas sustentáveis, finanças sustentáveis, agricultura sustentável, construções sustentáveis, varejo sustentável, consumo sustentável, indústria sustentável, Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P, gestão de resíduos sólidos, aumento da reciclagem e relatos de sustentabilidade.

Observa-se, a respeito, que o processo de construção das diretrizes do 2º ciclo do PPCS foi iniciado em meados de agosto de 2015 e já contou com a realização de mesas de diálogo em cada eixo temático, nas quais foram envolvidos os principais atores de cada tema, realização de reunião do Comitê Gestor Nacional de Produção e Consumo Sustentáveis e, ao longo do primeiro semestre de 2016, foi realizada Consulta Pública cujos resultados serão totalmente franqueados ao consultor contratado. Os materiais relativos a esses processos deverão servir de referência para o trabalho de revisão, de modo que o produto final guarde convergência com seus resultados e recomendações.

A prestação dos serviços desta consultoria enquadra-se no Projeto de Cooperação Técnica “Produção e Consumo Sustentáveis”, **Objetivo imediato 2:** Monitorar, revisar e aperfeiçoar sistematicamente o Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis e gerar subsídios de seus avanços, contribuindo para a dimensão internacional do Processo de Marrakesh. **Resultado 2.2:** Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis monitorado e aperfeiçoado. **Atividade 4** - Identificar avanços, entraves e desafios do PPCS propondo ações de correção e escala para alcance das metas propostas e **Atividade 7** - Sistematizar as recomendações dos diferentes fóruns para aprimoramento do PPCS.

IV - OBJETIVOS DA CONSULTORIA

Contratação de especialista para executar: (1) revisão substantiva do documento de diretrizes do 2º ciclo do Plano de Ação em Produção e Consumo Sustentáveis (2016/2020); e (2) formulação de proposta de modelo de gestão e governança para sua implementação.

V - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES/METODOLOGIA

O produto resultante da revisão substantiva do documento de diretrizes do 2º ciclo do Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS - 2016/2020), consolidando trabalhos em mesas de discussão temática e consulta pública, tem como objetivos organizar, revisar, conferir, analisar, sistematizar e harmonizar o material até então produzido, dando especial atenção às contribuições recebidas ao longo da consulta pública, encaminhadas pelos especialistas participantes das mesas de diálogo e dos membros do Comitê Gestor Nacional de Produção e Consumo Sustentáveis.

Para o alcance do objetivo pretendido, o consultor (a) contratado (a) deverá realizar as seguintes atividades:

- 1) Realizar ampla revisão de literatura concernente a produção e consumo sustentáveis, com o objetivo de identificar elementos fundamentais que possam ser incorporados ao documento final;
- 2) Analisar os documentos resultantes das mesas de diálogo, reuniões do Comitê Gestor Nacional de Produção e Consumo Sustentáveis, e da Consulta Pública;
- 3) Mapear e identificar as conexões e sinergias do PPCS com as políticas estruturantes e demais programas, planos e iniciativas nacionais do Governo Federal;
- 4) Mapear e catalogar experiências bem sucedidas, conforme as relatadas no Relatório do 1º ciclo de implementação (2011-2014), de modo que possam ser refletidas no PPCS (2016-2020), estruturadas com base nos dez eixos temáticos do 2º ciclo;
- 5) Incorporar ao texto elementos relevantes do enfoque integrado dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), e suas respectivas metas, em especial o Objetivo 12: assegurar padrões de produção e consumo sustentáveis;
- 6) Realizar entrevistas/pesquisas com as partes interessadas, que atuam na agenda de produção e consumo sustentáveis, inclusive os setores representados no Comitê Gestor Nacional de Produção e Consumo Sustentáveis (CGNPCS);
- 7) Apresentar proposta de modelo de gestão e governança para a implementação do 2º ciclo do Plano de Ação em Produção e Consumo Sustentável (2016-2020), que deverá ser debatida e incorporada ao texto final como anexo;
- 8) Propor estratégias e os respectivos planos de ação para implementação de cada um dos dez eixos temáticos do Plano;
- 9) Internalizar no texto final elementos mapeados em revisão de literatura, políticas públicas estruturantes e referências internacionais relevantes, que possuem sinergia com a agenda de produção e consumo sustentáveis;
- 10) Produzir texto que seja harmônico, tenha coesão e clareza para que o cidadão não especialista no assunto possa compreender e internalizar os objetivos, conceitos, diretrizes, estratégias do Plano de Ação;
- 11) Apresentar e discutir o texto preliminar contendo as Diretrizes do 2º Ciclo do Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis (2016-2020) com o Comitê Gestor Nacional de Produção e Consumo Sustentáveis (CGNPCS), e realizar as alterações/aprimoramentos sugeridas pelos seus membros;

- 12) Elaborar versão final para publicação, consolidando e incorporando as sugestões do Comitê Gestor Nacional de Produção e Consumo Sustentáveis e demais parceiros;
- 13) Participar de reuniões com a equipe do Departamento de Produção e Consumo Sustentáveis; e
- 14) Realizar a revisão ortográfica da versão final para publicação.

VI - PRODUTOS/RESULTADOS ESPERADOS

Produto	Prazo de Entrega
Produto 1 - Documento contendo: metodologias e cronograma das atividades a serem desenvolvidas para a realização da revisão do texto base das Diretrizes 2º ciclo do Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis (2016/2020), e para a proposta de modelo de gestão e governança.	10%
Produto 2 - Versões preliminares das Diretrizes do 2º Ciclo do Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis (2016/2020) e do modelo de gestão e governança para sua implementação, que deverão ser submetidas à avaliação dos membros do Comitê Gestor Nacional de Produção e Consumo Sustentáveis, e demais parceiros interessados.	20%
Produto 3 - Versão final das Diretrizes do 2º Ciclo do Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis (2016/2020) e do modelo de gestão e governança, revisada e finalizada para publicação.	60%
Produto 4 – Documento de comunicação sobre o lançamento da publicação do 2º ciclo do PPCS, que inclua síntese das Diretrizes, bem como explicação sobre como outras instituições podem contribuir/engajar-se no PPCS. O documento servirá como chamada e instrumento de engajamento dos principais parceiros do PPCS, incluindo estados e municípios.	10%

VII - ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

O acompanhamento do processo de execução dos produtos contidos no presente Termo de Referência se dará por meio de reuniões quinzenais com a equipe técnica responsável, composta por técnicos do Departamento de Produção e Consumo Sustentáveis (DPCS/SAIC).

Nas reuniões, o(a) consultor(a) irá apresentar à equipe a evolução do produto, para eventuais contribuições ou correção de rumo. A qualquer momento, a coordenação do programa poderá convocar o(a) consultor(a) para prestação de esclarecimentos que se fizerem necessários sobre o trabalho em execução. A avaliação final dos produtos se dará pela submissão do mesmo a parecer técnico a ser elaborado pela equipe técnica da unidade executora. Considerado aprovado, deverá ainda obter o **DE ACORDO** do titular da respectiva unidade.

VIII - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

São requisitos mínimos:

- Nível superior completo em: ciências políticas, gestão pública, administração pública, administração de empresas, ciências econômicas, gestão ambiental, ciências sociais, direito, engenharia e comunicação.
- Experiência mínima comprovada de 10 (dez) anos na coordenação e execução de trabalhos relacionados a, pelo menos, duas temáticas atinentes à agenda de produção e consumo

sustentáveis, a saber: produção sustentável, consumo sustentável, desenvolvimento sustentável, economia verde inclusiva, mudanças climáticas, responsabilidade corporativa, gestão eficiente de recursos naturais ou gestão ambiental;

- Experiência comprovada na elaboração de planos de ação (nacionais ou internacionais) voltados à área de meio ambiente;
- Excelente comunicação escrita e oral em Português; e
- Fluência, oral e escrita, em Inglês.

Obs.: O presente Termo de Referência deverá ser amplamente divulgado como forma de garantir a publicização e acesso à informação a todo e qualquer interessado neste processo seletivo.

IX – PROCEDIMENTOS E CRITERIOS DE AVALIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS CANDIDATURAS/PROPOSTAS

O critério de seleção da melhor proposta será o de **técnica e preço**. Portanto, os interessados na presente Seleção deverão encaminhar dois envelopes: 1) o Envelope 1, contendo a Proposta Técnica, composta de: i) Curriculum Vitae¹; ii) Documentos comprobatórios²; e 2) o Envelope 2, contendo a Proposta Comercial, ou seja, o valor da contratação e outras despesas.

Cada um dos envelopes deve ser lacrado e identificado com o nome do remetente. Deve, ainda, constar na frente dos respectivos envelopes os seguintes títulos:

Envelope 1: Seleção para elaboração do texto do 2º ciclo do Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis – Projeto PNUMA nº 61-P7 (Brazil Project): “Produção e Consumo Sustentáveis” – Proposta Técnica (CV).

Envelope 2: Seleção para elaboração do texto do 2º ciclo do Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis – Projeto PNUMA nº 61-P7 (Brazil Project): “Produção e Consumo Sustentáveis” – Proposta Comercial (Preço/Honorários).

Os envelopes deverão ser enviados para o seguinte endereço:

Casa das Nações Unidas – Complexo Sérgio Vieira de Mello – Setor de Embaixadas Norte, Quadra 802 – Conjunto C, Lote 17, Módulo B – CEP 70800-400 – Brasília – DF

As propostas/candidaturas serão julgadas por um Comitê de Seleção nomeado pela respectiva unidade executora. Somente serão avaliadas propostas apresentadas por candidatos(as) que sejam considerados(as) habilitados(as), isto é, que atendam aos dois requisitos mínimos estipulados, e cujas propostas apresentem coerência com o objeto solicitado no Termo de Referência.

O procedimento de avaliação das propostas deverá abranger duas etapas: Avaliação Técnica Qualitativa e Avaliação do Valor da Proposta.

A. AVALIAÇÃO TÉCNICA QUALITATIVA

A.1 - Avaliação Técnica.

¹ Curriculum Vitae: poderá ser impressão do currículo lattes; currículo retirado da plataforma eletrônica dos Organismos internacionais ou qualquer outro modelo de currículo vitae.

² Documentos Comprobatórios – O candidato deverá encaminhar a cópia do diploma com registro do MEC; cópia de: i) contratos de trabalho; ii) carteira de trabalho; iii) publicações impressas ou meio digital com o período de tempo; e iv) declaração ou atestado da(s) empresa(s) na qual tenha prestado serviços, desde que com reconhecida fé pública.

Para avaliação técnica o Comitê de Seleção fará o julgamento aplicando os critérios e o sistema de pontuação descritos abaixo.

Os critérios de avaliação técnica e a respectiva pontuação serão os seguintes:

Formação Acadêmica	Pontos
Nível superior completo (eliminatório).	1
Pós-Graduação lato sensu nas áreas de ciências políticas, gestão pública, administração pública, administração de empresas, ciências econômicas, gestão ambiental, ciências sociais, direito, engenharia e comunicação (classificatório).	2
Mestrado ou Doutorado estrito sensu nas áreas de ciências políticas, gestão pública, administração pública, administração de empresas, ciências econômicas, gestão ambiental, ciências sociais, direito, engenharia e comunicação (classificatório).	3
OBS.: Os pontos são conferidos cumulativamente.	

➤ Experiência comprovada em coordenação e execução de Trabalhos Relacionados a temáticas de Produção e consumo Sustentáveis, tais como Produção Sustentável, Consumo Consciente, Desenvolvimento Sustentável, Mudanças Climáticas, Responsabilidade Corporativa, Educação Ambiental, Gestão Ambiental, Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos.	Pontos
Igual a 10 (dez) anos (eliminatório).	1
Entre 10 (vinte) e 15 (quinze) anos (classificatório).	2
Mais de 15 (quinze) anos (classificatório).	3
OBS.: Os pontos não são conferidos cumulativamente. Assim, contabilizam-se tão somente os pontos referentes ao maior período de tempo.	

Experiência em negociações internacionais:	Pontos
a) Experiência comprovada na elaboração ou coordenação de	

planos (nacionais ou internacionais) voltados a área ambiental ou de mobilização social.	
Até 5 (dez) anos (classificatório).	1
Entre 10 (dez) e 15 (quinze) anos (classificatório).	2
Mais que 15 (quinze) anos (classificatório).	3
OBS.: Os pontos não são conferidos cumulativamente. Assim, contabilizam-se tão somente os pontos referentes ao maior período de tempo.	

Para cada um desses três critérios será exigida a apresentação dos seguintes comprovantes:
 a) Formação Acadêmica - somente serão aceitos comprovantes de cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação ou instituição governamental internacional similar;

b) Experiência Profissional Comprovada - serão aceitos: i) declaração do empregador, contratos de trabalho e tempo demonstrável em carteira de trabalho; ii) publicações impressas ou em meio digital; iii) declaração ou atestados da empresa na qual tenha prestado serviços, desde que com reconhecida fé pública.

A.2 - Entrevista

A entrevista consiste em avaliação pelos técnicos responsáveis pelo projeto da compreensão do objeto deste Termo de Referência por parte do(s) consultor(es) classificado(s) e capacidade de desenvolvê-lo. A pontuação da entrevista será de 0 a 40 pontos de acordo com o desempenho do candidato. Serão convocados, no entanto, somente aqueles(as) candidatos(as) que atingirem as maiores pontuações globais na avaliação técnica.

Serão entrevistados até cinco (5) candidatos que obtiverem as maiores pontuações após a avaliação técnica.

A tabela abaixo – Entrevista – será preenchida indicando a pontuação obtida por cada candidato, de acordo com critérios definidos na mesma tabela.

As entrevistas deverão ser realizadas em horários comercial e poderão ser conduzidas por videoconferência ou audioconferência, a critérios do Contratante.

Requisitos	Pontos
Habilidade de Comunicação e Expressão	Insuficiente (0) a (5)
	Regular (6 a 10)
	Bom (11 a 15)
	Excelente (16 a 20)
Pontuação Máxima	20
Metodologia a ser utilizada para realização das atividades e entrega dos produtos	Insuficiente (0) a (5)
	Regular (6 a 10)
	Bom (11 a 15)
	Excelente (16 a 20)
Pontuação Máxima	20

Total de Pontos da Entrevista	40
Pontuação Final Obtida*	

*A nota final obtida por meio da média aritmética dos três avaliadores que comporão a comissão de seleção.

A Pontuação Técnica Final (Pt) dos candidatos será calculada pela soma da Pontuação da Avaliação Técnica (AVT) multiplicada pelo fator 0,6 com a pontuação final da Entrevista (En) multiplicada pelo fator 0,4.

$$Pt = AVT \times 0,6 + En \times 0,4$$

B. AVALIAÇÃO DO VALOR DA PROPOSTA

As propostas deverão ser avaliadas obedecendo aos critérios de técnica e preço. A proposta de menor preço não será, necessariamente, a proposta mais vantajosa para a administração. A comissão deverá avaliar as propostas considerando os critérios técnicos necessários e suficientes à elaboração dos produtos em comparação com os valores das propostas apresentadas.

Para o cálculo da nota da proposta comercial será utilizada a seguinte fórmula:

$$NC = 100 \times MinPP/Ppi$$

Onde:

NC = Nota da Proposta Comercial

MinPP = Proposta de Menor Preço

Ppi = Proposta de Preço em Avaliação

C) CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

O Resultado Final (RF) será a soma da Pontuação Técnica Final (Pt) multiplicada pelo fator 0,70, com a Nota da Proposta Comercial NC multiplicada pelo fator 0,30, ou seja:

$$RF = Pt \times 0,70 + NC \times 0,30$$

Será selecionada a proposta que alcançar o maior Resultado Final (RF).

Após a seleção do currículo e da proposta mais vantajosa para a administração, poderá ser realizada uma reunião para negociação de preços, com vistas a adequar o valor da contratação, caso necessário.

X - INSUMOS

As despesas referentes ao desenvolvimento das atividades previstas nesta contratação serão custeadas pelo Projeto de Cooperação Técnica “Produção e Consumo Sustentáveis”, linha 1201 – Consultores e outros serviços técnicos.

XI – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO VIS A VIS REMUNERAÇÃO/HONORÁRIOS

A vigência do contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data de sua assinatura. O valor total do Contrato será determinado durante o processo de seleção, com forma de pagamento segundo o cronograma de execução do produto e respectivo desembolso:

Produtos	Data de Entrega do Produto	Percentual	Valor R\$
1	Produto 1 (D+15)	10,00%	a ser definido
2	Produto 2 (D+60)	20,00%	a ser definido
3	Produto 3 (D+90)	60,00%	a ser definido
4	Produto 4 (D+120)	10,00%	a ser definido

XII – LOCAL DO TRABALHO

Ministério do Meio Ambiente, Brasília, DF.

XIII – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em 04 (quatro) parcelas, mediante apresentação, avaliação e aprovação do produto pelo responsável pela supervisão dos trabalhos.

XIV – ÓRGÃO/UNIDADE VINCULAÇÃO

Ministério do Meio Ambiente/Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental.

XV – RESPONSÁVEL PELA SUPERVISÃO

Raquel Breda dos Santos

Diretora do Departamento de Produção e Consumo Sustentáveis
Ministério do Meio Ambiente